DECRETO Nº 1.812 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o pedido - protocolado sob nº 003762/77,

D E C R E T A :

ARTº. 1º - Fica exonerado, a pedido, do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência- F.M.A., o funcionário SEBASTIÃO PINTO FILHO.

ARTº. 2º - Fica designado para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência, em substituição ao funcionário Sebastião Pinto Filho, o funcionário - IGUATIMARA MAGALHÃES MELO.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JULHO DE 1977

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

"+"+"+"+"+"+"+"+"+"+"+"+"+"+"+"+"
"+"+"+"+"+"+"+"

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", ED. Nº _____ de __/__/77.